



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 300/2004

REVOGA A PORTARIA Nº 080/2002, DE 18/03/2002.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

I - Revogar, a partir de 31 de agosto de 2004, a Portaria nº 080/2002, de 18/03/2002, que designa o Servidor Elizeu Vejan para responder pela Junta de Serviço Militar do Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 31 de agosto de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8896</u>
Data <u>07 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS